



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região  
Mato Grosso do Sul

**Resolução CREF11/MS nº 170/2016**

Campo Grande, 30 de setembro de 2016.

**Dispõe sobre a publicidade da proposta orçamentária do exercício de 2017 do Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região - CREF11/MS.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA**, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme dispõe o inciso IX, do art.40 e:

**CONSIDERANDO** o inciso II do artigo 57 do Estatuto do CREF11/MS que determina que compete ao Plenário a aprovação do orçamento anual do CREF11/MS;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Reunião Plenária realizada em 24 de setembro de 2016.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Dar publicidade a proposta orçamentária do Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região - CREF11/MS, devidamente aprovada, para o exercício financeiro de 2017, que estima a receita em R\$ 1.908.270,00 (um milhão, novecentos e oito mil, duzentos e setenta reais) e fixa sua despesa em igual importância, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º - As receitas foram previstas observando o seguinte desdobramento:

6.2.1.1.1.01	RECEITA CORRENTE	R\$ 1.908.270,00
6.2.1.1.1.01.01	CONTRIBUIÇÕES	R\$ 1.615.930,05
6.2.1.1.1.01.04	EXPLORAÇÃO DE SERVIÇOS	R\$ 3.816,54
6.2.1.1.1.01.05	FINANCEIRAS	R\$ 275.523,41
6.2.1.1.1.01.07	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 13.000,00

Art. 3º - As despesas foram fixadas em observância ao seguinte desdobramento:

6.2.2.1.1.01.01	DESPESA CORRENTE	R\$ 1.853.209,84
6.2.2.1.1.01.02	DESPESA DE CAPITAL	R\$ 55.060,16

Art.4º - Para a abertura de créditos adicionais acima de 20% (vinte por cento) do valor da dotação orçamentária de cada despesa, será exigida, obrigatoriamente, a justificativa, indicação das fontes de recursos e aprovação em plenário.

Art. 5º - Para a anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais acima de 20% (vinte por cento) do respectivo valor, será exigida aprovação em plenário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

**UBIRATAM BRITO DE MELLO**

Presidente CREF11/MS

**DOU Nº 243, Seção 1, Página 79, de 20 de dezembro de 2016**



Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região  
Rua Joaquim Murtinho, nº 158, Centro, Campo Grande/MS, CEP 79002-100  
Fone: (67) 3321.1221. Site: [www.cref11.org.br](http://www.cref11.org.br) E-mail: [cref11@cref11.org.br](mailto:cref11@cref11.org.br)